

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30/06/2026**



(NÃO AUDITADAS)

COCRED
— — —  **SICOOBCOCRED**

Índice

Balanço patrimonial	2
Demonstração das sobras ou perdas	4
Demonstração dos resultados abrangentes	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Contexto operacional	8
2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	8
3 Principais Políticas Contábeis	13
4 Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025	22
5 Caixa e equivalentes de caixa	23
6 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos	
Financeiros	24
8 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	33
9 Outros ativos financeiros	34
10 Ativos fiscais, correntes e diferidos	35
11 Outros ativos	35
12 Imobilizado	36
13 Intangível	37
14 Instrumentos Financeiros	37
15 Outros Instrumentos de Dívida	38
16 Repasses Interfinanceiros	39
17 Outros passivos financeiros	40
18 Provisões	42
19 Patrimônio líquido	44
20 Resultado de Atos Não Cooperativos	46
21 Receitas da Intermediação Financeira	46
22 Despesas da Intermediação Financeira	47
23 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	47
24 Rendas de Tarifas	47
25 Ingressos/ Receitas de Prestação de Serviços	47
26 Despesas de Pessoal	48
27 Outras Despesas Administrativas	48
28 Despesas Tributárias	49
29 Outras Despesas Operacionais	50
30 Outros Receitas Operacionais	50
31 Despesas com Provisões	50
32 Outras Receitas e Despesas Não Operacionais	51
33 Resultado Não Recorrente	51
34 Partes relacionadas	51
35 Cooperativa Central - Sicoob São Paulo	53
36 Índice de Basileia	53
37 Benefícios a empregados	54
38 Gerenciamento de riscos	54
39 Cobertura de seguros	62

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Balanco patrimonial

Em milhares de reais

	Nota	2026	2025
ATIVO		13.447.581	14.233.416
Disponibilidades	5	11.772	17.406
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		12.370.223	13.443.836
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.1	3.362	23.929
Títulos e Valores Mobiliários	6.1	127.289	452
Relações Interfinanceiras	5 e 6.6	5.072.242	5.139.709
Operações de Crédito	7	4.875.653	5.219.805
Outros Créditos	7	2.964.013	3.666.985
Outros Ativos Financeiros	9	30.266	29.591
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(702.602)	(636.635)
Ativos Financeiros ao Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes	6.2	459.425	260.859
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas		459.425	260.859
Ativos Financeiros ao Valor Justo Por Meio do Resultado	6.3	380.410	349.560
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas		380.410	349.560
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	10	5.910	5.834
Outros Ativos	11	117.195	48.492
Imobilizado de Uso	12	177.295	173.207
Intangível	13	40.257	39.567
(-) Depreciações e Amortizações		(114.905)	(105.344)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	12	(83.296)	(76.716)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	13	(31.609)	(28.629)
Total do Ativo		13.447.581	14.233.416

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Balanco patrimonial

Em milhares de reais

(Continuação)

	Notas	2026	2025
PASSIVO		13.447.581	14.233.416
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		11.588.802	12.371.068
Depósitos	14	6.419.307	7.142.197
Depósitos à Vista		916.344	980.762
Depósitos de Poupança		4.700	3.817
Depósitos a Prazo		5.497.360	6.149.281
Outros depósitos		903	8.337
Outros Instrumentos de Dívida	15	4.381.329	4.383.702
Recursos por emissão de Letras		4.381.329	4.383.702
Relações Interfinanceiras	16	578.905	614.207
Repasse Interfinanceiros		578.905	614.207
Outros Passivos	17.1	137.476	161.071
Obrigações por Empréstimos e Repasses	17.2	12.335	9.582
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	17.3	1.408	998
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	17.4	7.355	26.927
Outras Obrigações	17.5	116.379	123.565
Provisões	18	71.785	69.889
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		32.989	23.216
Provisão para Pagamento a Efetuar		20.093	16.450
Provisão para Contingências		18.702	30.223
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.858.780	1.862.348
Capital Social	19.1	1.124.470	1.149.890
Reserva de Sobras		690.515	658.698
Sobras ou Perdas Acumuladas	19.2	43.795	53.759
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		13.447.581	14.233.416

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Demonstração das sobras ou perdas

Em milhares de reais

		2026	2025
		1º Semestre	1º Semestre
	Nota	(6 meses)	(6 meses)
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		1.056.432	972.449
Resultado de Operações de Crédito	21.1	698.515	713.516
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	21.2	4.699	9.111
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21.3	23.439	8.397
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	5	329.778	241.425
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	22	(747.385)	(667.409)
Operações de Captação no Mercado		(712.512)	(625.369)
Operações de Empréstimos e Repasses		(34.873)	(42.041)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		309.047	305.040
Provisões P/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito	23	(189.183)	(193.408)
Resultado Líquido da Intermediação Financeira		119.864	111.632
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(71.738)	(61.232)
Rendas de Tarifas Bancárias	24	6.377	5.589
Ingressos/ Receitas de Prestação de Serviços	25	34.650	34.955
Despesas de Pessoal	26	(55.667)	(51.371)
Outras Despesas Administrativas	27	(65.383)	(61.891)
Despesas Tributárias	28	(1.345)	(1.573)
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(36.242)	(28.418)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	45.872	41.477
Provisões	31	1.487	6.469
Provisões/Reversões para Contingências		(1.857)	9.046
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		3.344	(2.577)
Resultado Operacional		49.613	56.868
Outras Receitas e Despesas Não Operacionais	32	(3.764)	(1.784)
Sobras Antes da Tributação e Participações		45.848	55.084
Imposto de Renda e Contribuição Social		(408)	(640)
Imposto de Rendas sobre Atos Não Cooperados		(408)	(640)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperados		(408)	(640)
Participações nas Sobras		(1.645)	(28)
Sobras ou Perdas do Período antes das Destinações e dos Juros ao Capital		43.795	54.415

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Demonstração do resultado abrangente

Em milhares de reais

	<u>2026</u>	<u>2025</u>
	<u>1º Semestre</u>	<u>1º Semestre</u>
	<u>(6 meses)</u>	<u>(6 meses)</u>
Sobras do período/exercício	43.795	54.415
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente	<u>43.795</u>	<u>54.415</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Capital à Realizar	Reserva Legal	Resolução 4.966/21	Sobras acumuladas	Total
Em 30 de junho de 2025		1.061.812	(892)	627.339	27.791	54.415	1.770.465
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21					(27.791)	27.791	
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	19.1	47.469	(874)				46.595
Por Devolução (-)	19.1	(70.378)					(70.378)
Reversão/Realização de Fundos							
Sobras do exercício antes das destinações e do JCP						121.569	121.569
Reversão de Fates						12.139	12.139
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio	19.2	112.755				(126.316)	(13.561)
Destinações das Sobras do Período:	19.3						
Fundo de Reserva				31.360		(31.360)	
FATES - Atos Cooperativos						(4.480)	(4.480)
Em 31 de dezembro de 2025		<u>1.151.656</u>	<u>(1.766)</u>	<u>658.698</u>		<u>53.759</u>	<u>1.862.347</u>
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reserva				21.509		(21.509)	
Distribuição de sobras para associados		15.063				(32.250)	(17.187)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	19.1	20.506	1.383				21.889
Por Devolução (-)	19.1	(62.372)					(62.372)
Outros Eventos/ Reserva				10.307			10.307
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital						43.795	43.795
Em 30 de junho de 2026		<u>1.124.849</u>	<u>(383)</u>	<u>690.515</u>		<u>43.795</u>	<u>1.858.779</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

		2026	2025
		1º Semestre (6 meses)	1º Semestre (6 meses)
	Nota		
Sobras antes da tributação e participações		45.848	55.084
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo	30	(17.479)	(21.022)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	23	190.354	193.421
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	31	(4.514)	2.564
Provisões/Reversões Não Operacionais	32	2.429	568
Provisões/Reversões para Contingências	31	1.857	(9.046)
Atualização de Depósitos em Garantia	30	(18)	(33)
Depreciações e Amortizações	27	9.635	11.258
Sobras antes da tributação e participações ajustado		228.111	232.795
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(177.999)	78.941
Títulos e Valores Mobiliários		(126.837)	162.359
Relações Interfinanceiras		(883)	
Operações de Crédito		238.082	(112.037)
Outros Ativos Financeiros		683.999	(130.157)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(76)	11.531
Outros Ativos		(71.132)	(5.622)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista		(64.418)	(73.622)
Depósitos a Prazo		(651.921)	93.175
Outros Depósitos		(6.551)	(14.070)
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		(2.373)	348.051
Relações Interfinanceiras		(35.302)	23.966
Obrigações por Empréstimos e Repasses		2.753	6
Outros Passivos Financeiros		185	(2.183)
Provisões		908	12.914
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(16.449)	(9.460)
Outros Passivos		(4.963)	13.112
Imposto de Renda Pago		(184)	(387)
Contribuição Social Pago		(3.347)	(312)
Caixa líquido aplicado / originado em atividades operacionais		(8.397)	628.999
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo	30	16.596	20.162
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo	30	883	859
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	30		
Aquisição de Intangível		(1.045)	(7.072)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(3.808)	(2.856)
Aquisição de Investimentos		(30.850)	(25.869)
Caixa líquido aplicado / originado em atividades de investimentos		(18.224)	(14.775)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	19.1	21.889	40.671
Devolução de Capital aos Cooperados	19.1	(62.372)	(38.899)
Outros Eventos/ Reserva		10.307	
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(17.187)	
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido			(18.902)
Caixa líquido aplicado / originado em atividades de financiamentos		(47.363)	(17.130)
Aumento / redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(73.984)	597.094
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		5.153.297	3.650.023
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	5.079.313	4.247.117
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(73.984)	597.094

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito ("Sicoob Cocred" ou "Cooperativa") é uma cooperativa de crédito singular de livre admissão de cooperados com sede em Sertãozinho - SP, instituição financeira não bancária, fundada em 27 de julho de 1969, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob São Paulo e acionista do Banco Cooperativo Sicoob S.A – Banco Sicoob.

A Sicoob Cocred possui Postos de Atendimento - PAs nos municípios de Araçatuba, Barretos, Barrinha, Bastos, Batatais, Bauru, Cajobi, Cajuru, Cravinhos, Franca, Guaíra, Jaborandi, Jardinópolis, Lins, Monte Alto, Marília, Morro Agudo, Ocaúçu, Paulo de Faria, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, São José do Rio Preto, São Carlos, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Terra Roxa, Tupã, Vera Cruz, Uberlândia, Uberaba e Viradouro.

A área de admissão de cooperados passou a abranger todas as unidades da Federação.

A Sicoob Cocred tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos cooperados;
- (ii) A formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB.

Estão apresentadas em conformidade com as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A administração, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, compreende a Diretoria Executiva.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação pelo Conselho de administração e ratificação pelo Conselho fiscal, que são os órgãos estatutários responsáveis pela governança, ocorreu em 27 de julho 2026 e 29 de julho de 2026, respectivamente.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os demais Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC serão aplicados quando aprovada a adoção pelo Conselho Monetário Nacional. No entanto, os seguintes CPCs foram adotados parcialmente pelo CMN por meio da emissão das seguintes normas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Resolução CMN 4.524/2016;
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 48 – Instrumentos Financeiros	Resolução CMN nº 4.966/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.2 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças aplicadas nas presentes demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2026:

A **Resolução CMN n.º 4.966/2021** - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

A **Resolução BCB n.º 513/2025**, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na mensuração, no reconhecimento, na baixa e na evidenciação contábeis de ativos e de passivos de sustentabilidade e sobre a evidenciação em notas explicativas de informações adicionais relacionadas aos ativos e passivos de sustentabilidade a ser observada pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Por fim, a **Resolução CMN n.º 5.281/2026** estabelece os critérios a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de ativos virtuais de que trata o art. 3º da Lei n.º 14.478, de 21 de dezembro de 2022. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador. A aplicação da Resolução no exercício não acarretou impactos para a Cocred, pois não foram firmados novos contratos em 2026

Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas pelas Instruções Normativas BCB nº 619/2025 a 671/2025: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos:
 - (i) ativo realizável e permanente;
 - (ii) grupos de compensação ativa e passiva;
 - (iii) passivo exigível;
 - (iv) patrimônio líquido;
 - (v) resultado credor e devedor.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Reforma tributária

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, prevendo a substituição gradativa dos tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS e ISS) pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Durante o semestre de 2026, as instituições financeiras e Cooperativas de crédito permanecem enquadradas no regime específico para serviços financeiros, nos termos das normas complementares em discussão, não havendo, até a presente data, obrigação de adoção antecipada dos novos tributos.

No período, a Cooperativa e o Sistema Cooperativo realizaram análise preliminar dos potenciais efeitos da nova tributação, considerando:

- (i) a manutenção da não incidência sobre atos cooperativos, princípio constitucional preservado;
- (ii) eventuais impactos na tributação de atos não cooperativos e receitas acessórias; e
- (iii) possíveis adequações operacionais e sistêmicas decorrentes da transição aos novos modelos de apuração.

A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

- 1º de janeiro de 2025: Produção de efeitos para alguns artigos específicos (ex: artigos. 35, 58, 60 §3º, 62, 266, entre outros).
- 1º de maio de 2025: Produção de efeitos dos artigos 537 a 540 (quatro meses após a publicação).
- 1º de janeiro de 2026: Produção de efeitos para a maior parte dos dispositivos.

- 1º de janeiro de 2027 a 2033: Produção de efeitos escalonada para dispositivos mais complexos, como os relacionados à transição tributária e à substituição integral de tributos antigos.

Considerando o estágio atual de implementação, a Cooperativa vem conduzindo, para o próximo exercício, um plano de adequação voltado (i) à revisão de processos de faturamento e contratação com fornecedores, (ii) à avaliação de impactos sobre o preço e a estrutura de custos dos serviços oferecidos, (iii) avaliação sobre eventuais necessidades de emissão de nota fiscal de serviço, (iv) mapeamento e classificação das operações para fins de apuração e escrituração em eventuais obrigações acessórias, e (v) à atualização de sistemas, cadastros fiscais e parametrizações para captura, conciliação e suporte à apuração de créditos e débitos, quando aplicável.

Entre os principais temas em avaliação, destacam-se:

- a) impactos nos serviços oferecidos, inclusive pela eventual necessidade de adequações contratuais para refletir a forma de destaque e repasse de CBS/IBS nas notas fiscais e documentos fiscais equivalentes;
- b) procedimentos de apuração e controle de créditos tributários, observadas as regras de não cumulatividade e os requisitos de documentação e escrituração;
- c) adequações operacionais e de compliance, envolvendo governança de dados fiscais, trilhas de auditoria, conciliações e controles internos; e
- d) potenciais efeitos sobre apresentação, notas explicativas e divulgações, na medida em que evoluam as definições regulatórias e as orientações de órgãos competentes.

Com base nas informações regulatórias disponíveis até 30 de junho de 2026, não foram identificados efeitos contábeis relevantes a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do semestre.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foi possível mensurar com confiabilidade os efeitos financeiros líquidos da Reforma Tributária para o próximo exercício, uma vez que parte relevante do arcabouço regulatório e operacional ainda se encontra em fase de detalhamento e implementação, podendo sofrer alterações.

A cooperativa continuará acompanhando a regulamentação infraconstitucional e os atos normativos futuros que definirão o tratamento específico aplicável às instituições financeiras e ao cooperativismo de crédito, avaliando eventuais impactos contábeis, operacionais e tributários à medida que forem estabelecidos requisitos definitivos.

A cooperativa seguirá acompanhando a evolução normativa e, quando aplicável, refletirá os impactos na mensuração, no reconhecimento e/ou na divulgação contábil de forma prospectiva, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação aplicável.

Capítulo V - Hedge Accounting e Art. 22 da Resolução CMN nº 4.966/2021

Por fim, a Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.3 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.

3 Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

3.1 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei nº 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.2 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.3 Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.5 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros

desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa reclassificou seus ativos e passivos financeiros no exercício apresentado. Estando demonstrados no quadro de reclassificação nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

A Cooperativa, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (Stop Accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e

- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (lifetime).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Cooperativa avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.
- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.10 Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira, conforme Resolução CMN nº 4.858/2020, Resolução BCB nº 92/2021 e Instrução Normativa nº 496/2024.

3.11 Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis e intangíveis, de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.747/2019, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Para o reconhecimento dos ativos não financeiros mantidos para venda, considera-se a data de entrada desses ativos na Cooperativa. Assim, se o período em que os ativos não financeiros permanecem na Cooperativa ultrapassar um ano, eles são reclassificados para o grupamento contábil do ativo não circulante realizável a longo prazo.

3.12 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

3.13 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

3.14 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.15 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.16 Depósitos e recursos de aceite e emissão de títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

3.17 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.18 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

3.19 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.20 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades Cooperativas.

3.21 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.22 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.23 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.24 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

3.25 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

4 Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

- a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	1.705.388
Reversão de perda esperada de crédito esperada para operações de crédito	6.122
Reversão de perda esperada de crédito esperada para demais ativos financeiros	21.270
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	400
Efeito no Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	1.733.179

b)

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	187.545		187.545	VJORA
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	4.178.894	- 3.722.968	182.931	CA
	Provisão para perdas esperadas	- 60.098	32.307	- 27.791	CA
Relações Interfinanceiras	Relações Interfinanceiras e Interdependências	3.632.570	-	3.632.570	CA
Operações de Crédito	Operações de Crédito	5.126.604	-	5.126.604	CA
	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	- 401.405	-	- 401.405	CA
Outros Créditos	Créditos por Avais e Fianças Horados	14.139	-	14.139	CA
	Provisão para perdas esperadas	- 11.983	-	- 11.983	CA
	Provisão para perdas esperadas	- 247	247	-	CA
	Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	-	884	884	CA
	CPRF	-	3.722.968	3.722.968	CA
	Provisão para perdas esperadas	-	- 60.098	- 60.098	CA
Outros Ativos Financeiros	Outras Ativos Financeiros	47.828	- 1.131	46.697	CA
Total Ativos Financeiros		12.713.848	- 27.791	12.686.057	

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Depósitos	6.648.290	14.070	6.662.360	CA
	Recursos de Letras Imobiliárias, Hipot., Créd. e Similares	3.500.082	-	3.500.082	CA
	Relações Interfinanceiras	786.383	-	786.383	CA
	Relações de Interdependência	14.070	- 14.070	-	CA
Demais Instrumentos Financeiros	Perdas Esperadas - Garantias Financeiras Prestadas	20.059	-	20.059	CA
Total Passivos Financeiros		10.968.884	-	10.968.884	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Disponibilidades	11.772	17.406
Relações interfinanceiras (i)	5.072.242	5.139.709
	5.084.013	5.157.115

i) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao Sicoob SP como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos no semestre de 30 de junho de 2026 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, com remuneração média de 100 % do CDI (2024 – 100 % do CDI), foram respectivamente:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	329.778	592.485

6 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Relações Interfinanceiras

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo em 30/06/2026 Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo em 31/12/2025 Saldo Líquido
Títulos Públicos Federais (a)				452		452
Títulos Privados de Instituições Financeiras (b)	127.289		127.289			
Títulos e Valores Mobiliários	127.289		127.289	452		452

a) Referem-se a LFT - Letra Financeira do Tesouro com remuneração média de 99,90 % do CDI.

b) Referem-se à aplicação em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 25,35 % do CDI.

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo em 30/06/2026 Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo em 31/12/2025 Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	459.425		459.425	260.859		260.859
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	459.425		459.425	260.859		260.859

Referem-se a aplicação em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 99,72 % do CDI.

Não houve ganhos ou perdas ou ajustes reconhecidos no resultado decorrente da baixa de ativos financeiros classificados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes.

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025
	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Participações de Cooperativas	380.410		380.410	349.560		349.560
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	380.410		380.410	349.560		349.560

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Sicoob Cocred efetuou aporte de capital no montante de R\$ 6.502 e R\$ 24.338, na Sicoob São Paulo e no BANCOOB, respectivamente.

Em 2025, foram recebidas sobras nos montantes de R\$ 12.225 e R\$ 4.370 pelo Sicoob São Paulo e BANCOOB, respectivamente. Adicionalmente, houve o recebimento de dividendos da Sicoob Seguradora no montante de R\$ 883. (Nota 30)

As participações de Cooperativas estão constituídas por:

			Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025
	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Cooperativa Central de Crédito - Sicoob SP	206.939		206.939	200.437		200.437
Banco Cooperativo Sicoob	173.321		173.321	148.982		148.982
Outras Participações	129		129	120		120
Participações de Cooperativas	380.389		380.389	349.539		349.539

Não houve ganhos ou perdas ou ajustes reconhecidos no resultado decorrente da baixa de ativos financeiros classificados na categoria valor justo.

6.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360
	Total			Total		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	462.787			462.787	79.441	205.347
Total	462.787			462.787	79.441	205.347

b) Títulos e Valores Mobiliários:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos Públicos Federais (a)				452		452
Títulos Privados de Instituições Financeiras (b)	127.289		127.289			
Participações de Cooperativas	380.410		380.410	349.560		349.560
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	507.699		507.699	350.012		350.012

6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado (Nota 6.1)	130.651		130.651	24.381		24.381
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA (Nota 6.2)	459.425		459.425	260.859		260.859
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR (Nota 6.3)	380.410		380.410	349.560		349.560
Total	970.486		970.486	634.800		634.800

A Cooperativa classifica as mensurações a valor justo utilizando a hierarquia estabelecida na Nota 3.5, que reflete os modelos e inputs utilizados no processo de mensuração.

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas no Nível 2 da hierarquia, pois utilizam dados observáveis no mercado.

Os títulos e valores mobiliários referentes às participações em cooperativas de crédito estão classificados no Nível 3 do valor justo, uma vez que sua mensuração é baseada em informações não observáveis no mercado, tais como o valor patrimonial das entidades investidas.

6.6 Relações e Repasses Interfinanceiras

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Centralização Financeira (Nota 5)	5.067.541	5.135.891
Depósitos de Poupança Rural	4.700	3.817
Total	5.072.242	5.139.709

6.7 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (21.3)	23.439	17.644
	23.439	17.644

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa (Nota 21.2)	4.699	10.766
	4.699	10.766

6.8 Classificação por Estágio

Abaixo a classificação das Aplicações Interfinanceira de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários em estágios, conforme descrito nas principais políticas contábeis Nota 3.8:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	462.787			284.788		
Títulos Públicos Federais				452		
Títulos Privados de Instituições Financeiras	127.289					
Participações de Cooperativas	380.410			349.560		
Total	970.486			634.800		

7 Operações de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Saldo Líquido
Operações de Crédito - Custo Amortizado						
Empréstimos	2.690.104	(481.299)	2.208.806	2.791.529	(424.023)	2.367.506
Direitos Creditórios Descontados	121.729	(4.011)	117.718	146.742	(5.432)	141.310
Adiantamento a Depositantes	5.902	(3.274)	2.628	6.531	(4.736)	1.795
Cheque Especial	272.612	(54.842)	217.770	268.253	(46.072)	222.182
Financiamentos	231.318	(19.157)	212.161	295.531	(20.839)	274.692
Financiamentos Rurais (Nota 7.1)	1.553.987	(24.757)	1.529.229	1.711.220	(10.056)	1.701.164
Total - Operações de Crédito	4.875.653	(587.340)	4.288.312	5.219.805	(511.158)	4.708.647
Outras Operações com Características de Concessão de Crédito - Custo Amortizados						
Créditos por Avais e Fianças Honrados	27.884	(20.443)	7.441	23.699	(17.482)	6.217
CPRF	2.919.801	(94.779)	2.825.022	3.627.881	(107.867)	3.520.014
Ativos não Financeiros - Concessão de Crédito	16.328	(40)	16.288	15.406	(128)	15.278
Total - Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	2.964.013	(115.262)	2.848.751	3.666.985	(125.477)	3.541.508
Total	7.839.666	(702.602)	7.137.064	8.886.791	(636.635)	8.250.156
Ativo circulante	1.702.660	194.942	1.897.602	3.905.734	(304.333)	3.601.401
Ativo não circulante	6.137.005	507.660	6.644.666	4.981.056	(332.301)	4.648.755

A cooperativa não possui na carteira de crédito contratos mensurados ao Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes.

7.1 Abertura dos Financiamentos Rurais

Abaixo está demonstrado a abertura dos financiamentos rurais, incluindo o direcionamento de recursos para aplicação no crédito rural:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
	Total saldo contábil bruto	Total saldo contábil bruto
Financiamentos com Recursos Próprios	30.606	52.013
Financiamentos com Recursos Direcionados à Vista	78.321	56.560
Financiamentos com Recursos Direcionados da Poupança Rural	180.156	369.447
Financiamentos com Recursos Direcionados de LCA	1.233.346	1.170.386
Financiamentos com Recursos de Fonte Pública	31.558	62.812
Total	1.553.987	1.711.220

Abaixo apresentamos o demonstrativo de exigibilidade LCA:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Passivo	Saldo Médio	Saldo Médio
Saldo Médio Aplicações em LCA (Cooperados)	4.229.722	4.020.592
Redutor de Cálculo Sobre o PR	(40.096)	(43.496)
Total da Média do Mês	4.189.625	3.977.096
(60%) Direcionamento para Operações de Crédito Rural	2.513.775	2.386.258
Ativo	Saldo Médio	Saldo Médio
Crédito Rural / Repasse LCA	1.111.649	1.090.755
Crédito Rural - CPRF (Limitado a 55% do direcionamento)	1.382.576	1.312.442
Crédito Rural Repasse (Origem Poupança)	194.078	176.656
Total de Cumprimento - MCR 6-7	2.688.304	2.579.852
Resumo	Saldo Médio	Saldo Médio
Direcionamento para Operação de Crédito Rural	(2.513.775)	(2.386.258)
Saldo Médio (Operações Elegíveis)	2.688.304	2.579.852
Cumprimento Exigibilidade	174.528	193.595

Os custos diretos relacionados ao cumprimento da exigibilidade de aplicação em crédito rural vinculada à LCA referem-se, substancialmente, ao custo de captação das LCAs emitidas.

Não há custos adicionais relevantes ou específicos decorrentes exclusivamente da observância da exigibilidade, considerando que a cooperativa já possui volume de carteira rural suficiente para atendimento dos percentuais mínimos estabelecidos no MCR 6-7 e na Resolução CMN nº 5.216/2025.

Os custos indiretos estão relacionados às rotinas operacionais, controles internos, acompanhamento regulatório e reportes ao Banco Central do Brasil, não havendo impacto financeiro adicional significativo.

No período em referência, não houve descumprimento da exigibilidade de aplicação em crédito rural vinculada à LCA, não sendo registrados custos, penalidades ou recolhimentos adicionais.

Abaixo apresentamos o demonstrativo de exigibilidade do depósito à vista:

Base de Cálculo Safra 25/26	Saldo Médio
Saldo Médio Diário - Depósito à Vista	939.442
(-) Redutor de Cálculo	(9.428)
Total Média	930.013
Exigibilidade (6%)	55.801

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Direcionamento	EXIGIBILIDADE SAFRA 25/26	SALDO MÉDIO EM 30/06/26	CUMPRIMENTO
PRONAMP (50%)	27.900	28.200	299
PRONAF (29,84%)	16.650	18.904	2.254
DEMAIS (20,16%)	11.251	9.518	(1.733)

Os custos diretos se devem que, diante da indisponibilidade de operações elegíveis em volume suficiente em atender integralmente ao direcionamento dos recursos para operações de crédito elegíveis de Pronaf (29,84%), conforme Resolução CMN nº 5216/2025, a cooperativa realizou aplicação financeira CDI exigibilidades junto ao Banco Sicoob, para fins de cumprimento da exigibilidade. A referida aplicação apresentou taxa de remuneração inferior às praticadas em operações de mercado, gerando custo de oportunidade.

Os custos indiretos estão relacionados às rotinas operacionais, controles internos, acompanhamento regulatório e reportes ao Banco Sicoob, não havendo impacto financeiro adicional significativo.

No período em referência, não houve descumprimento da exigibilidade de aplicação em crédito rural vinculada ao depósito à vista, não sendo registrados custos, penalidades ou recolhimentos adicionais.

7.2 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica da Carteira de crédito

	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	% da Carteira	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Setor Privado - Comércio	508.679	26.112	301.472	17,15%	836.262	913.794
Setor Privado - Indústria	259.916	10.658	332.319	12,36%	602.893	673.330
Setor Privado - Serviços	1.183.111	126.932	167.647	30,31%	1.477.690	1.701.141
Pessoa Física	1.075.675	55.480	652.952	36,59%	1.784.107	1.730.284
Outros	63.207	12.136	99.597	3,59%	174.940	201.418
Total	3.090.588	231.318	1.553.987	100,00%	4.875.893	5.219.967

As operações de crédito são classificadas como varejo quando contratadas com pessoas físicas ou jurídicas cuja exposição total em relação ao Patrimônio de Referência seja menor ou igual a 10%. As demais operações são classificadas como atacado. Os conceitos de varejo, atacado e grupo homogêneo seguem as definições aplicáveis às operações concentradas, conforme metodologia descrita no arquivo DLO.

7.3 Operações Renegociadas

As operações renegociadas estão assim compostas:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Operações Renegociadas	586.664	1.472.836

Os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito estão classificados conforme a nota 7.5, e sua respectiva provisão na nota 8.

7.4 Resultado de Operações de Crédito

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.646	3.985
Rendas de Empréstimos	302.981	538.948
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	14.816	32.347
Rendas de Financiamentos	21.797	63.930
Rendas de Rurais - Recursos Livres	1.835	7.773
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados à Vista	3.661	8.107
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	21.557	30.338
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados de LCA	85.622	181.071
Rendas de Rurais - Recursos de Fontes Públicas	2.738	6.778
Rendas de Créditos Por Avais e Fianças Honrados	331	669
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	15.069	92.094
Rendas de Títulos com Características de Concessão de Crédito	259.467	599.808
Rendas de Crédito por Venda a Prazo de Ativos não Financeiros	1.086	2.341
(-) Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(34.087)	(12.091)
(-) Operações de Crédito - Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(5)	
	698.515	1.556.098

7.5 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 30/06/2026 Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025 Total
Adiantamentos a Depositantes	500	2.304	3.098	5.902		831	5.701	6.531
Direitos Creditórios Descontados	109.418	6.540	5.772	121.729	135.645	3.750	7.347	146.742
Empréstimos	2.043.141	175.651	743.924	2.962.716	2.283.383	105.858	670.542	3.059.782
Financiamentos	197.912	11.814	21.592	231.318	264.856	7.320	23.355	295.531
Financiamentos Rurais	1.497.122	10.402	46.463	1.553.987	1.697.408	3.559	10.253	1.711.220
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito (a)	16.328	-	27.884	44.212	15.283		23.822	39.105
Títulos com Característica de Concessão de Crédito (CPR-F) (b)	2.766.142	16.351	137.308	2.919.801	3.428.108	42.737	157.036	3.627.881
Total Operações de Crédito e outros créditos	6.630.563	223.062	986.041	7.839.666	7.824.682	164.054	898.055	8.886.791
Garantias Financeiras Prestadas (c)	477.492	12.822	10.892	501.205	449.586	11.750	15.811	477.148
Total	7.108.055	235.884	996.933	8.340.871	8.274.268	175.804	913.866	9.363.938

- Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito são compostos por Créditos por avais e fianças e Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros.
- Títulos com Característica de Concessão de Crédito são compostos por CPRF (cédula de produto rural financeiro).
- Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela Cooperativa que são registrados em contas de compensação e provisão é registrada no passivo (Nota 18.4)

A cooperativa conta com 15 grupos homogêneos de risco, distribuídos em 5 carteiras. Cada carteira abrange operações classificadas nos três estágios de risco previstos na regulamentação. A classificação por vencimento está apresentada na nota 7.6 a.

7.6 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

- Composição das operações por faixa de vencimento:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026				Saldo em 31/12/2025					
	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	A vencer até 90 dias	A vencer até 91 a 360 dias	A vencer acima 360 dias	Vencido a partir de 15 dias	Total
Adiantamentos a Depositantes	2.390	-	-	3.512	5.902	456	-	-	6.075	6.531
Direitos Creditórios Descontados	101.118	11.875	-	8.736	121.729	117.500	20.643	-	8.598	146.742
Empréstimos	479.641	648.103	1.653.892	181.079	2.962.716	491.532	736.013	1.713.508	118.729	3.059.782
Financiamentos	25.840	67.540	132.143	5.795	231.318	32.772	82.957	174.832	4.970	295.531
Financiamentos Rurais	179.782	698.522	663.809	11.874	1.553.987	244.660	659.273	801.231	6.056	1.711.220
Garantias Financeiras Prestadas	89.087	228.056	178.502	5.560	501.205	40.792	248.827	183.299	4.230	477.148
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito	531	447	447	27.353	28.778	1.033	414	414	22.666	24.527
Titulos com Característica de Concessão de Crédito (CPR-F)	249.034	773.169	1.829.340	68.258	2.919.801	369.720	899.488	2.288.796	69.877	3.627.881
Total Operações de Crédito e outros créditos por faixa de Vencimento	1.127.424	2.427.712	4.458.133	312.168	8.325.437	1.298.465	2.647.616	5.162.079	241.201	9.349.361

b) Composição dos Maiores Devedores:

	Saldo em 30/06/2026	% da Carteira	Saldo em 31/12/2025	% da Carteira
Maior Devedor	211.256	2,70%	171.396	1,84%
10 Maiores Devedores	1.167.752	14,95%	1.258.993	13,49%
50 Maiores Devedores	3.006.221	38,49%	3.345.784	35,83%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

7.7 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

	Saldo em 30/06/2026				Saldo em 31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo Inicial	8.274.268	175.804	913.866	9.363.938	8.509.826	349.032	465.720	9.324.578
(-) Transferido para Estágio 1	(5.864.370)	(12.798)	(610)	(5.877.778)	(5.028.296)	(27.896)	(2.713)	(5.058.905)
(-) Transferido para Estágio 2	(103.947)	(53.884)	(3.138)	(160.969)	(89.439)	(12.956)	(30.696)	(133.091)
(-) Transferido para Estágio 3	(132.251)	(82.243)	(586.504)	(800.998)	(184.473)	(133.952)	(154.126)	(472.550)
(+) Transferido do Estágio 1	(12.798)	103.947	132.251	223.401	5.028.296	89.439	184.473	5.302.207
(+) Transferido do Estágio 2	(53.884)	53.884	82.243	82.243	27.896	12.956	133.952	174.805
(+) Transferido do Estágio 3	(82.243)	3.138	586.504	507.399	2.713	30.696	154.126	187.535
(+) Aquisição	1.230.277	74.915	195.934	1.501.126	3.215.363	42.713	441.315	3.699.391
(+) Apropriação de Juros	318.441	7.582	5.697	331.720	318.646	9.964	4.690	333.300
(-) Liquidação	(1.458.404)	(24.848)	(212.601)	(1.695.854)	(2.150.353)	(147.845)	(170.427)	(2.468.624)
(-) Liquidação Parcial	(1.033.737)	(9.614)	(20.773)	(1.064.123)	(1.375.881)	(25.642)	(22.176)	(1.423.699)
(-) Baixa para prejuízo			(95.937)	(95.937)	(31)	(10.704)	(90.274)	(101.008)
Saldo Final	7.108.055	235.884	99.693	7.443.631	8.274.268	175.804	913.866	9.363.938

Os saldos incluem garantias financeiras prestadas.

7.8 Consolidação dos Estágios das Operações Carteira Bruta

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Saldo Inicial	9.363.938	9.324.578
(+) Aquisição	1.501.126	3.699.391
(+) Apropriação de Juros	331.720	333.300
(-) Liquidação	(1.695.854)	2.468.624
(-) Liquidação Parcial	(1.064.123)	1.423.699
(-) Baixa para prejuízo	(95.937)	101.008
Saldo Final	8.340.871	9.363.938

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos incluem garantias financeiras prestadas.

a) Na Tabela abaixo estão apresentadas as operações de crédito alocadas no terceiro estágio com 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias de atraso.

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 30/06/2026 Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025 Total
Valor Vencido Entre 31 e 60 Dias			23.302	23.302			23.871	23.871

8 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 30/06/2026 Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025 Total
Adiantamentos a Depositantes	72	654	2.547	3.274		203	4.534	4.736
Direitos Criditórios Descontados	453	103	3.455	4.011	587	55	4.789	5.432
Empréstimos	47.319	19.623	469.199	536.140	48.938	13.284	407.873	470.095
Financiamentos	3.325	1.616	14.216	19.157	4.908	1.047	14.883	20.839
Financiamentos Rurais	3.115	684	20.973	24.772	3.774	190	6.104	10.069
Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito (a)	40	-	20.443	20.483	43		17.567	17.610
Títulos com Característica de Concessão de Crédito (CPR-F) (b)	5.383	1.069	88.326	94.779	6.502	2.663	98.702	107.867
Total Provisão Operações de Crédito e outros créditos	59.708	23.750	619.158	702.617	64.753	17.442	554.452	636.648
Garantias Financeiras Prestadas (Nota 18.4)	2.524	1.029	7.028	10.581	2.376	947	10.602	13.925
Total	62.232	24.779	626.186	713.197	67.129	18.390	565.054	650.573

a) Outras Operações com Característica de Concessão de Crédito são compostos por Créditos por avais e fianças e Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros.

b) Títulos com Característica de Concessão de Crédito são compostos por CPRF (cédula de produto rural financeiro).

8.1 Movimentação em Estágios das Provisões

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 30 de junho de 2026:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 30/06/2026 Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Saldo em 31/12/2025 Total
Provisão Inicial	67.129	18.390	565.054	650.573	94.162	50.113	322.100	466.375
(-) Transferido para Estágio 1	(45.941)	(1.418)	(594)	(47.953)	(56.310)	(6.931)	(2.344)	(65.586)
(-) Transferido para Estágio 2	(3.770)	(4.617)	(2.895)	(11.282)	(2.599)	(2.616)	(18.131)	(23.347)
(-) Transferido para Estágio 3	(6.103)	(10.356)	(449.793)	(466.252)	(8.341)	(20.604)	(221.566)	(250.511)
(+) Transferido do Estágio 1	45.941	3.770	6.103	55.814	56.310	2.599	8.341	67.251
(+) Transferido do Estágio 2	1.418	4.617	10.356	16.391	6.931	2.616	20.604	30.152
(+) Transferido do Estágio 3	594	2.895	449.793	453.282	2.344	18.131	221.566	242.040
(+) Constituição Novas Operações	14.705	6.455	103.402	124.562	28.062	5.632	244.331	278.025
(+) Constituição Aumento de Provisão	13.581	10.017	170.494	194.092	11.534	7.244	198.104	216.882
(-) Reversão Total	(11.315)	(1.999)	(111.772)	(125.086)	(26.908)	(17.867)	(3.612)	(48.387)
(-) Reversão Parcial	(14.007)	(2.974)	(31.205)	(48.186)	(38.053)	(17.833)	(127.891)	(183.777)
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)			(82.757)	(82.757)	(3)	(2.095)	(76.448)	(78.545)
Provisão Final	62.232	24.779	626.186	713.197	67.129	18.390	565.054	650.573

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos incluem garantias financeiras prestadas.

8.2 Consolidação dos Estágios das Provisões

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Provisão Inicial	650.573	466.375
(+) Constituição Novas Operações	124.562	278.025
(+) Constituição Aumento de Provisão	194.092	216.882
(-) Reversão Total	(125.086)	48.387
(-) Reversão Parcial	(48.186)	183.777
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)	(82.757)	78.545
Provisão Final	713.197	650.573

8.3 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	180.349	367.595
Reversões de Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	65.169	67.400
Reversões de Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	5.128	32
Provisões para Operações de Crédito	(362.602)	(615.351)
Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	(73.269)	(158.822)
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(3.958)	(9.298)
	(189.183)	(348.444)

9 Outros ativos financeiros

Em 30 de junho 2026, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber (Nota 9.1)	6.109		6.109	6.388		6.388
Devedores por Depósitos em Garantia (Nota 9.2)		23.690	23.690		22.717	22.717
Títulos e Créditos a Receber (Nota 9.3)	467		467	485		485
Total	6.576	23.690	30.266	6.873	22.717	29.591

9.1 Rendas a Receber estão registrados

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênio	180		180	188		188
Rendas de Cartões	4.490		4.490	4.493		4.493
Rendas de Domicílio Bancário	1.247		1.247	1.466		1.466
Rendas de Poupança	131		131	142		142
Rendas de Transações Interfinanceiras	57		57	96		96
Outras Rendas a Receber	4		4	4		4
Total	6.109		6.109	6.388		6.388

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9.2 Devedores por Depósito em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Interposição de Recursos Fiscais		23.434	23.434	22.541		22.541
Interposição de Recursos Trabalhistas		192	192	169		169
Outros Devedores por Depósito em Garantia		64	64	7		7
Total	-	23.690	23.690	22.717	-	22.717

9.3 Títulos e Créditos a Receber

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber – Tarifas	52		52	52		52
Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0	415		415	433		433
Total	467		467	485		485

10 Ativos fiscais, correntes e diferidos

Em 30 de junho de 2026 os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	2.857		2.857	2.857		2.857
IRRF sobre comissões - a compensar	396		396	340		340
COFINS - a compensar	621		621			
PIS - a compensar	131		131	128		128
IR retidos - a compensar	1.894		1.894	1.888		1.888
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	11		11	621		621
Total	5.910		5.910	5.834		5.834

11 Outros ativos

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	87		87	13		13
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	6.024		6.024	1.961		1.961
Devedores Diversos - País (Nota 11.1)	2.764		2.764	2.402		2.402
Ativos em Estoque	167		167	150		150
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Recebidos (Nota 11.2)	119.596	7.621	127.217	58.342	2.267	60.609
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec.	(17.117)	(1.986)	(19.103)	(16.534)	(323)	(16.857)
Despesas Antecipadas (Nota 11.3)	39		39	214		214
Total	111.560	5.635	117.195	46.548	1.944	48.492

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.1 Devedores Diversos

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	1.931		1.931	1.619		1.619
Diferença de Caixa				5		5
Pendências Avals	52		52			
Outros Devedores Diversos	781		781	779		779
Total	2.764		2.764	2.402		2.402

11.2 Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos".

11.3 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmio de Seguros	39		39	214		214
Total	39		39	214		214

12 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. Em 30 de junho 2026, o imobilizado de uso estava assim composto:

	Saldo em 30/06/2026				Saldo em 31/12/2025			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Taxas anuais de depreciação
Imobilização em curso (a)	294		294		2.855		2.855	
Terrenos	8.252		8.252		8.252		8.252	
Móveis, utensílios e equipamentos	22.642	(9.978)	12.664	10	21.580	(9.003)	12.576	10
Sistemas de comunicação	585	(286)	299	10	579	(257)	322	10
Processamento de dados	27.948	(21.980)	5.967	20	27.111	(20.163)	6.948	20
Veículos	1.046	(881)	165	20	1.046	(817)	229	20
Sistemas de vigilância	4.452	(3.689)	764	20	4.398	(3.363)	1.035	20
Instalações	67.988	(38.889)	29.099	20	65.811	(36.432)	29.380	20
Edificações	41.610	(7.513)	34.097	4	41.576	(6.681)	34.895	4
Arrendamento	2.480	(82)	2.398		-	-	-	
	177.295	(83.296)	93.999		173.207	(76.716)	96.491	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Em 30 de junho de 2026, o intangível estava assim composto:

	Saldo em 30/06/2026			Saldo em 31/12/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Softwares e Licenças	40.231	(31.609)	8.622	39.541	(28.629)	10.913
Marcas e Patentes	26		26	25		25
	<u>40.257</u>	<u>(31.609)</u>	<u>8.648</u>	<u>39.567</u>	<u>(28.629)</u>	<u>10.938</u>

14 Instrumentos Financeiros

14.1 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

14.2 Depósitos

Em 30 de junho de 2026, os depósitos estavam assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Depósitos à vista (a)	916.344	980.762
Depósitos de Poupança	4.700	6.149.281
Depósitos à prazo (b)	5.497.360	3.817
Outros depósitos	<u>903</u>	<u>8.337</u>
	<u>6.419.307</u>	<u>7.142.197</u>
Passivo circulante	<u>1.518.492</u>	<u>2.098.937</u>
Passivo Não Circulante	<u>4.900.814</u>	<u>5.043.260</u>

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos à vista não são remunerados e os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base em um percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Consideram os vencimentos estabelecidos nas respectivas aplicações, existindo a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios com operações de captação de mercado”.

14.3 Concentração dos principais depositantes

Descrição	Saldo em 30/06/2026		Saldo em 31/12/2025	
	Valor	% Carteira	Valor	% Carteira
Maior Depositante	151.469	1%	251.449	2%
10 Maiores Depositantes	1.085.068	10%	1.503.093	13%
50 Maiores Depositantes	2.856.892	28%	3.358.351	30%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

14.4 Despesas com operações de captação de mercado

Descrição	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Despesas de Depósitos Poupança	(30)	
Despesas de Depósitos a Prazo (Nota 12)	(400.211)	(378.917)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA (Nota 15)	(303.936)	(238.235)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário - LCI (Nota 15)		(495)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(8.336)	(7.722)
	(712.512)	(625.368)

15 Outros Instrumentos de Dívida

Os outros instrumentos de dívida são compostos pelos recursos provenientes de emissões de letras e pelos instrumentos de dívida com cláusulas de subordinação, sendo mensurados ao custo amortizado, conforme apresentados abaixo:

15.1 Recursos por Emissões de Letras

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04)

Em 30 de junho de 2026, estavam assim compostas:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modalidade	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	4.381.329	4.383.702
	<u>4.381.329</u>	<u>4.383.702</u>
Passivo circulante	<u>2.763.141</u>	<u>1.931.828</u>
Passivo Não Circulante	<u>1.618.188</u>	<u>2.451.874</u>

Conforme Lei nº 11.076, esses títulos são isentos de imposto de renda para as pessoas físicas e também são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

16 Repasses Interfinanceiros

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos cooperados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos cooperados beneficiados. (Nota 22) Em 30 de junho de 2026, estavam assim compostos:

Modalidade	Encargos financeiros (Taxa Anual)	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
		Repasse	Repasse
		Interfinanceiros	Interfinanceiros
Custeio Agrícola	0,82% à 2,99%	81.841	162.794
	3,00% à 5,99%		
	6,00% à 6,99%	7.015	7.618
	7,00% à 7,99%	15.853	16.202
	8,00% à 8,99%	8.171	44.053
	9,00% à 9,99%	12.745	557
	10,00% à 12,80%	145.787	95.915
	12,81% à 16,06%	306.562	285.716
	16,07% à 16,99%	930	1.351
Total		<u>578.905</u>	<u>614.207</u>
Passivo circulante		<u>361.914</u>	<u>282.116</u>
Passivo não circulante		<u>216.990</u>	<u>332.091</u>

As despesas com empréstimos e repasses, nos períodos findos em 30 de junho de 2026, registrados em contrapartida à "Dispêndios de Obrigações por Empréstimos e Repasses" (Nota 22), foram, respectivamente:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
	Exercício	Exercício
Dispêndios de Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 20)	(34.871)	(88.806)

Os montantes de longo prazo possuem a seguinte composição por ano de vencimento:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
2027	59.297	264.540
2028	44.468	28.791
2029	46.797	12.189
2030	16.756	16.662
2031	59.605	9.909
	226.923	332.091

17 Outros passivos financeiros

17.1 Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Em 30 de junho de 2026, estavam assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 17.2)	12.335	9.582
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (Nota 17.3)	1.408	998
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas (Nota 17.4)	7.355	26.927
Outras Obrigações (Nota 17.5)	116.379	123.565
	137.476	161.071
Passivo circulante	127.779	151.716
Passivo não circulante	9.697	9.356

17.2 Obrigações por Empréstimos e Repasses

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	12.335	9.582
	12.335	9.582
Passivo circulante	2.638	226
Passivo não circulante	9.697	9.356

17.3 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Operações de Crédito - IOF	1.126	846
Estaduais	78	
Municipais	86	51
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	118	101
	1.408	998
Passivo circulante	1.408	998
Passivo não circulante		

17.4 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2026, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	135	3.258
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	675	798
Impostos e Contribuições sobre Salários	2.989	3.619
Outros	3.555	19.252
	7.355	26.927
Passivo circulante	7.355	26.927
Passivo não circulante		

17.5 Outras Obrigações

Em 30 de junho de 2026, os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Sociais e Estatutárias (Nota 17.6)	85.601	118.026
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2.747	5.149
Credores Diversos - Pais (Nota 17.7)	25.028	4.821
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	2.991	3.214
Recursos em Trânsito de Terceiros	12	14
	116.380	131.224
Passivo circulante	38.765	89.203
Passivo não circulante	77.615	42.021

17.6 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Provisão para Participações nos Resultados (a)	1.928	19.917
Cotas de Capital a Pagar (b)	39.516	46.294
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (c)	44.157	51.815
	85.601	118.026
Passivo circulante	7.987	68.346
Passivo não circulante	77.615	42.021

a) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

c) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

17.7 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	219	256
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	675	293
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	20.048	109
Diferença de Caixa	49	31
Créditos de Terceiros	1.975	2.414
Valor a Pagar de Honras pelos Fundos Garantidores	61	909
Pendências a Regularizar	745	647
Outros Credores Diversos - País	1.160	162
	24.932	4.822
Passivo circulante	24.931	4.821
Passivo não circulante		

18 Provisões

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2026, os saldos de provisões estão assim compostos:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Provisão para Contingências (Nota 18.1)	32.989	30.223
Provisão para Pagamento a Efetuar (Nota 18.3)	20.093	16.450
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros (Nota 18.4)	18.702	23.216
	71.785	69.889
Passivo circulante	71.785	69.889
Passivo não circulante		

18.1 Provisão para Contingências

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
PIS	2.542	2.457
COFINS	14.299	13.784
Trabalhistas	613	330
Cíveis	7.388	6.039
Outras Contingências	8.147	7.614
	32.989	30.223
Passivo circulante		
Passivo não circulante	32.989	30.223

18.2 Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

A Sicoob Cocred possui processos em andamento classificados como de possível perda que totalizam em 2026 o montante de R\$ 166.687 de processos cíveis, R\$ 1.119 de processos ambientais, R\$ 3 em processos tributários e não possui processos trabalhistas.

A Sicoob Cocred possui processos em andamento classificados como de possível perda que totalizam em 2025 o montante de R\$ 164.183 de processos cíveis, R\$ 1.119 de processos ambientais, R\$ 3 em processos tributários e não possui processos trabalhistas.

As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos e internos.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18.3 Provisão para Pagamentos a Efetuar

Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Despesas de Pessoal	13.412	10.391
Custos de Transações Interfinanceiras	130	163
Seguro Prestamista	1.742	884
Despesas com Cartões	1.907	1.991
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	991	1.066
Seguro	2	2
Compensação	180	197
Aluguéis	814	10.391
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	914	938
	20.091	15.632
Passivo circulante	20.093	16.450
Passivo não circulante		

18.4 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Em provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros estão registrados:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	8.121	9.291
Garantias Financeiras Prestadas (a)	10.581	13.925
	18.702	23.216
Passivo circulante	18.702	23.216
Passivo não circulante		

a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. A Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Coobrigações Prestadas	501.205	477.148

19 Patrimônio líquido

19.1 Capital social

O capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Capital Social	1.124.470	1.149.890

A subscrição de capital ocorre quando o Cooperado ingressa na cooperativa, no ato de admissão, ou também pode ocorrer de forma voluntária. O capital integralizado pelos associados poderá ser remunerado até o valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). A forma da remuneração do capital social dar-se-á por meio de integralização em cotas-partes no capital social ou através de crédito em conta corrente de cada associado, a critério do Conselho de Administração. Nos casos de desligamento, o associado terá direito à devolução de suas quotas-partes integralizadas, conforme condições definidas no estatuto social da Cooperativa.

19.2 Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e com a Lei nº 5.764/71, quando do encerramento do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a sobra líquida apurada terá a seguinte destinação:

- 35% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e empregados do Sicoob Cocred;
- Juros sobre o capital integralizado de até o limite do índice percentual da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;

Além destas destinações, a Lei no. 5.764/71 prevê que os resultados positivos das operações com atos não-cooperados serão destinados ao Fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES; que a perda apurada no exercício será coberta com recursos provenientes da Reserva legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados e que a Assembleia Geral poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

19.3 Aprovação das destinações

As destinações das sobras dos exercícios sociais de 2025 e de 2024 foram aprovadas nas assembleias gerais ordinárias realizadas em 27 de março de 2026 e 17 de março de 2025, respectivamente.

A destinação das sobras do exercício sociais de 2025 foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 27 de março de 2026, foi deliberada a destinação do saldo de Sobras à disposição da assembleia para reserva legal, no montante de R\$ 21.509, para Capital social, no montante de R\$ 15.000 e o saldo remanescente, no montante de R\$ 17.250, foi distribuído aos associados.

Adicionalmente, na Assembleia Geral Ordinária de 17 de março de 2025, foi deliberada a destinação do saldo de Sobras à disposição da Assembleia para reserva legal, no montante de R\$ 47.065, para

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Capital social, no montante de R\$ 28.239 e o saldo remanescente, no montante de R\$ 18.826, foi distribuído aos associados.

Os valores apresentados nas demonstrações das mutações do patrimônio líquido variam em decorrência da distribuição de sobras para associados desligados, cujos saldos são transferidos para cotas de capital à pagar.

20 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2025, o resultado apurado foi negativo.

21 Receitas da Intermediação Financeira

21.1 Receitas de Operações de Crédito

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.646	1.783
Rendas de Empréstimos	302.981	250.986
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	14.816	16.341
Rendas de Financiamentos	21.797	31.982
Rendas de Rurais - Recursos Livres	1.835	3.340
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados à Vista	3.661	5.598
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	21.557	2.810
Rendas de Rurais - Recursos Direcionados de LCA	85.622	92.973
Rendas de Rurais - Recursos de Fontes Públicas	2.738	3.492
Rendas de Créditos Por Avais e Fianças Honrados	331	285
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	15.069	23.331
Rendas de Títulos com Características de Concessão de Crédito	259.467	285.546
Rendas de Crédito por Venda a Prazo de Ativos não Financeiros	1.086	1.098
(-) Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(34.087)	(6.051)
(-) Operações de Crédito - Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(5)	
	698.515	713.514

Em decorrência da Resolução nº 4966/21, apresentamos a suspensão do reconhecimento de receitas de juros em operações com atraso, alinhado às novas diretrizes contábeis.

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Stop Accrual	(83.891)	(41.015)

21.2 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa (Nota 6.1)	4.699	9.111
	4.699	9.111

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.3 Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (6.1 e 6.2)	23.439	8.397
	23.439	8.397

22 Despesas da Intermediação Financeira

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Dispêndios de Captação no Mercado	(712.512)	(625.369)
Dispêndios de Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(34.871)	(42.041)
Dispêndios de Arrendamento	(2)	
	(747.385)	(667.410)

23 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	180.349	164.119
Reversões de Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	65.169	16.197
Reversões de Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	5.128	21
Provisões para Operações de Crédito	(362.602)	(293.641)
Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito	(73.269)	(80.096)
Provisões para Compromissos e Créditos a Liberar	(3.958)	(8)
	(189.183)	(193.408)

24 Rendas de Tarifas

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	1.240	1.156
Rendas de Serviços Prioritários - PF	369	360
Rendas de Serviços Especiais - PF	14	17
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	2.077	1.936
Rendas de Outras Tarifas - PJ	2.678	2.120
Rendas de Tarifas Diferenciados - PJ		
	6.377	5.589

25 Ingressos/ Receitas de Prestação de Serviços

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Rendas de Cobrança	3.566	3.990
Rendas de Garantias Prestadas	529	613
Rendas por Serviços de Pagamento - Outros Serviços Relacionados a Transações de Pagamento	5.555	4.504
Rendas de Convênios	289	308
Rendas de Comissão de Outros Serviços		34
Rendas de Outros Serviços	835	1.027
Rendas de Comissão de Seguros	27	34
Rendas de Comissão de Previdência	7	5
Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços	4.016	6.329
Rendas de Tarifa Anuidade Cartão de Crédito	2.327	2.226
Rendas de Outras Tarifas de Cartões	78	63
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	11.938	11.539
Rendas de Tarifas com Conectividade de TEF		
Rendas Aluguel Equipamentos de Transações de Pagamentos	2.500	2.541
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	2.984	1.741
	34.650	34.955

26 Despesas de Pessoal

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(239)	(215)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(4.134)	(3.778)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(10.703)	(10.554)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(10.278)	(9.513)
Despesas de Pessoal - Proventos	(29.832)	(26.843)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(482)	(468)
	(55.667)	(51.371)

27 Outras Despesas Administrativas

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(1.085)	(1.229)
Despesas de Aluguéis	(5.129)	(4.861)
Despesas de Comunicações	(2.119)	(2.454)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(6.465)	(3.865)
Despesas de Material	(312)	(423)
Despesas de Processamento de Dados	(5.941)	(4.952)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.554)	(2.647)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(3.512)	(3.126)
Despesas de Publicações	(60)	(60)
Despesas de Seguros	(221)	(292)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(4.284)	(5.120)
Despesas de Serviços de Terceiros	(843)	(1.008)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(5.119)	(4.629)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(11.271)	(9.892)
Despesas de Transporte	(689)	(821)
Despesas de Viagem no País	(445)	(456)
Despesas de Amortização	(3.335)	(3.888)
Despesas de Depreciação	(6.300)	(7.370)
Outras Despesas Administrativas (Nota 27.1)	(6.699)	(4.797)
	(65.383)	(61.891)

27.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Livros Jornais e Revistas	(0,4)	(1)
Condomínio	(47)	(48)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(20)	(27)
Copa/Cozinha	(113)	(118)
Lanches e Refeições	(25)	(19)
Contribuição a OCE	(190)	(181)
Taxas da Junta Comercial	(2)	(2)
Ações Judiciais	(4.552)	(2.999)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(1.484)	(977)
Outras Despesas Administrativas	(264)	(426)
	(6.699)	(4.797)

28 Despesas Tributárias

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Despesas Tributárias	(616)	(639)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(217)	(336)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(218)	(313)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(293)	(286)
	(1.345)	(1.573)

29 Outras Despesas Operacionais

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(17.505)	(15.199)
Outras Contribuições Diversas		(44)
Perdas - Fraudes Externas	(35)	(17)
Perdas - Práticas Inadequadas	(40)	(143)
Perdas - Falhas em Sistemas de TI	(59)	(2)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(29)	(43)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(7.107)	(3.361)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(11.467)	(9.609)
	(36.242)	(28.418)

30 Outros Receitas Operacionais

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	3.207	3.652
Dividendos (Nota 6.3)	16.596	20.162
Distribuição de Sobras da Central (Nota 6.3)	883	859
Atualização Depósitos Judiciais	18	33
Rendas de Repasses Interfinanceiros	974	825
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito e Adquirência	9.532	9.011
Outras Rendas Operacionais	5.974	6.925
Rendas de Aluguéis	24	9
Receitas de Recursos Centralizados Poupança	13	
Receitas em Cessão de Direitos Creditórios	8.650	
Juros ao Capital (Nota 6.3)		
Juros ao Capital Recebido do Banco Sicoob (Nota 6.3)		
	45.872	41.477

31 Despesas com Provisões

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Provisões para Demandas Trabalhistas (Nota 18.1)	(310)	(94)
Provisões para Contingências (Nota 18.1)	(1.632)	(280)
Reversões de Provisões para Contingências (Nota 18.1)	84	9.420
Provisões para Garantias Prestadas (Nota 18.4)	(6.604)	(10.377)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas (Nota 18.4)	9.949	7.800
	1.487	6.469

32 Outras Receitas e Despesas Não Operacionais

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Valorização de Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda Recebidos		22
Lucros na Alienação de Ativo não Financeiro Mantidos para Venda Recebidos	32	
Outras Rendas não Operacionais	3	
(-) Prejuízo na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos Para a Venda Recebidos	(831)	(347)
Desvalorização de Ativos não Financeiros Mantidos para a Venda Recebidos	(2.280)	(590)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(540)	(869)
(-) Outros Desconto Concedido - Operações Renegociadas	(148)	
	(3.764)	(1.784)

33 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, nos períodos findos em 30 de junho de 2026 foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” conforme a seguir:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Desvalorização de Ativos Não Financeiros (BNDU)	(2.258)	(568)
Recuperação de Créditos Tributários	9.227	7.052
Resultado na Venda de Ativos Não Financeiros (BNDU)	(726)	(347)
Ressarcimento Sinistro	3	
	6.246	6.136

34 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

34.1 Pessoal chave da administração

34.1.1 Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no semestre findo em 30 de junho de 2026, montaram a R\$ 4.525.

A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no semestre findo em 31 de dezembro de 2025, montaram a R\$ 10.979.

34.1.2 Saldos e transações com o pessoal chave da administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei 5.764/1971 art.44.

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
(a) Principais saldos		
Ativo		
Operações de crédito e outros créditos - circulante	181.448	130.037
Operações de crédito e outros créditos - não circulante	321.411	324.996
Passivo		
Depósitos a vista - circulante		21.512
Depósitos a prazo, LCA e LCI - não circulante	37	672.692
Patrimônio líquido		
Capital social	60.790	59.546
Novos Aportes de Capital	1.245	(7.560)
	2026	2025
(b) Principais operações		
Ingresso com operações de crédito e outros créditos	5.109	54.958
Dispêndio com captação		76.808
Juros ao capital		6.315

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

35 Cooperativa Central - Sicoob São Paulo

O Sicoob Cocred, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob São Paulo que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

35.1 Atribuições estatutárias

O Sicoob São Paulo tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômicos financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas emitidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao Sicoob São Paulo a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação de suas filiadas, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

35.2 Saldos e transações com o Sicoob São Paulo

35.2.1 Principais saldos

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Ativo circulante		
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 5)	5.067.541	5.135.891
Ativo não circulante		
Participações de Cooperativas (Nota 6.3)	173.321	200.437

35.2.2 Principais Resultados

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Resultado com Título de Renda Fixa (TVM) (Nota 6.1)	4.685	1.624
Resultado com Ingressos de Depósitos Intercooperativos (Nota 5)	329.778	351.060
Distribuição de sobras (Nota 30)	883	859
Aportes de capital	6.502	33.064

O Sicoob Cocred responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Sicoob São Paulo perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

36 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955 de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades. Em junho de 2026, o índice foi de 17,68%. Os impactos da 4.966 no índice de basileia, está sendo forma faseada, conforme a Res. CMN nº 5.199/2024.

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

37 Benefícios a empregados

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 30/06/2025
Ajuda de Custo	(145)	(148)
Alimentação do trabalhador	(9.746)	(8.894)
Vale transporte	(5)	(5)
Auxílio Creche/babá		(600)
Contribuição Previdência Privada (i)	(516)	(342)
Seguro de Vida	(107)	(202)
Convênio Médico / Auxílios	(2.523)	(1.908)
Programas de Participação do Resultado	(1.493)	(12)
	(14.536)	(12.112)

(i) A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

38 Gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de mercado e variação das taxas de juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔN): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

38.4 Risco de liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de

Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

38.6 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível

com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

38.7 Gestão de continuidade de negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

Mais detalhes sobre Gerenciamento de Riscos e de Capital da SICOOB COCRED e a Tabela OVA, que não fazem parte das demonstrações contábeis, podem ser visualizados no site <https://sicoobcocred.com.br/relacionamento/gerenciamento-de-riscos/>, seção “Gerenciamento de Riscos” / Relatório de Pilar 3.

38.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bialmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

38.9 Impactos da Resolução nº 4.966

A Cooperativa adota integralmente as políticas e manuais sistêmicos de gerenciamento de riscos, formalmente aprovados e aderentes à regulamentação vigente.

A gestão dos riscos de crédito, mercado e liquidez é aplicada à realidade da Cooperativa, com monitoramento periódico e observância aos limites definidos na RAS (Declaração de Apetite por Riscos).

As exposições são mensuradas e acompanhadas conforme metodologia sistêmica, incluindo risco de crédito, liquidez e mercado (sensibilidade a indexadores como CDI e IPCA), compatíveis com o porte e perfil operacional da Cooperativa.

As informações constam nas demonstrações financeiras e são complementadas pelo Book de Mercado e Relatório Pilar 3, este divulgado no sítio da cooperativa.

Na data-base das demonstrações financeiras, os principais riscos (crédito, mercado e liquidez) encontram-se monitorados e enquadrados nos limites institucionais.

A divulgação ocorre de forma integrada entre RAS, Relatório Pilar 3 e políticas internas.

Assim, entendemos que os requisitos estão atendidos, observados os princípios de materialidade, proporcionalidade e relevância.

GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS SUJEITOS AO RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS NA CARTEIRA BANCÁRIA - 3214 SICOOB COCRED							
Data do Risco: 31/12/2025							
Gestão de Ativos e Passivos Assets and Liabilities Management (ALM)	Valor Contábil (a)	Valor MTM (b)	Valor Futuro (c)	Duration	PV01 (k)	Taxa Contratada	EGL (b - a)
	2.194.050.298	2.749.437.811	4.077.710.467	nov-26	(161)	-	555.387.513
Operações Ativas	14.301.579.797	14.843.497.612	16.925.848.244	fev-27	(209)	-	541.917.815
S/R	343.095.336	343.095.336	343.095.336	jan-26	0	-	0
Disponibilidades	343.095.336	343.095.336	343.095.336	jan-26	0	-	0
Pré	1.982.585.007	2.118.757.782	2.174.481.329	fev-27	(209)	-	127.276.175
Aplicação DI	23.929.002	22.793.171	0	jun-26	(3)	-	(1.137.831)
Repasse Interfinanceiro	62.812.399	62.482.067	66.877.594	jun-26	(3)	12,09%	(330.332)
Aplicação CPM-F	55.290.595	57.082.631	63.206.921	out-26	(4)	17,55%	1.792.036
Capital de Giro	564.191.372	648.278.629	826.931.309	out-27	(103)	22,53%	84.087.257
Cheque Especial	251.334.807	256.360.250	0	jan-26	(7)	-	5.025.443
Empréstimos e Financiamentos	458.782.409	492.857.957	580.879.917	mar-27	(51)	20,41%	34.075.548
Financiamento Rural	567.043.023	570.895.077	636.595.588	out-26	(41)	14,76%	3.852.054
NCDI	11.945.366.923	12.357.511.339	14.370.333.025	mar-27	(0)	-	412.184.416
Aplicação DI	260.859.053	260.750.799	0	abr-27	(8)	-	(108.254)
Aplicação CPM-F	3.500.794.698	3.712.883.378	4.952.062.452	fev-28	0	100% + 3%	212.088.680
Centralização Financeira	5.051.590.020	5.053.590.020	5.054.375.015	jan-26	0	100% + 0%	0
Capital de Giro	1.343.994.356	1.429.812.341	1.857.974.087	dez-27	0	100% + 3,35%	85.817.985
Empréstimos e Financiamentos	741.354.963	812.429.395	1.124.064.007	mai-28	0	100% + 4,25%	70.874.432
Financiamento Rural	1.045.745.293	1.089.232.722	1.380.834.308	out-27	0	100% + 2,52%	43.487.429
Bens Não de Uso Próprio (BNDU)	828.540	852.684	1.023.156	jun-27	0	100% + 1,98%	24.144
TR	54.581	49.298	56.264	jan-27	(0)	-	(5.283)
Capital de Giro	54.581	49.298	56.264	jan-27	(0)	TR + 0,99%	(5.283)
NSILIC	29.679.350	32.043.857	37.872.290	mai-27	0	-	2.364.507
Aplicação LFT	452.215	452.011	0	mar-27	0	-	(204)
Capital de Giro	29.227.135	31.591.846	37.872.290	mai-27	0	100% + 6%	2.364.711
Operações Passivas	(12.107.529.498)	(12.094.059.800)	(12.848.137.777)	jun-26	48	-	13.469.698
S/R	(971.544.701)	(971.544.701)	(971.544.701)	jan-26	0	-	0
Depósitos à Vista (P/F)	(316.079.452)	(316.079.452)	(316.079.452)	jan-26	0	-	0
Depósitos à Vista (P/J)	(655.465.249)	(655.465.249)	(655.465.249)	jan-26	0	-	0
Pré	(806.747.107)	(579.213.759)	(675.008.035)	fev-27	57	-	27.533.348
Captação LCA	(3.004.547)	(2.989.373)	(3.205.183)	jun-26	0	12,73%	15.174
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(803.742.559)	(676.224.388)	(673.862.853)	fev-27	57	9,80%	27.518.174
NCDI	(10.525.429.332)	(10.539.486.085)	(11.197.747.682)	jan-26	(9)	-	(14.065.754)
Captação RDC	(6.140.728.912)	(6.149.876.858)	(6.133.367.351)	jan-26	(9)	104,37% + 0%	(147.926)
Captação LCA	(4.375.691.399)	(4.389.609.227)	(5.064.500.331)	fev-27	(9)	103,45% + 0%	(13.917.828)
TR	(3.817.359)	(3.815.256)	0	jan-26	0	-	2.103
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(3.817.359)	(3.815.256)	0	jan-26	0	TR + 0%	2.103

Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

39 Cobertura de seguros

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros relacionados a garantia de valores, benfeitorias em propriedades de terceiros e imóveis e veículos de propriedade da Sicoob Cocred.

Sertãozinho/SP, 30 de junho de 2026.

PATRICIA DE ARAÚJO FELIPE
Contadora - CRC 1SP 296987/O-0
CPF. 399.950.328-99

ADEMIR JOSÉ CAROTA
Diretor Administrativo
CPF. 303.381.738-62

ANTONIO CLÁUDIO RODRIGUES
Diretor Geral
CPF. 048.589.888-80

GIOVANNI BARTOLETTI ROSSANEZ
Pres. do Conselho de Administração
CPF. 183.207.628-80

GUSTAVO ZANINI SVERZUT
Vice Pres. do Conselho de Administração
CPF. 262.593.688-60